



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 12 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Renovação da Portaria nº 397/2022 que dispõe sobre o cargo de Delegado na Delegacia Regional do Núcleo de Londrina do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8.

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região –CREFITO-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316/75 e pela Resolução CREFITO-8 Nº 104/2022, cumprindo o que restou deliberado na Ata nº 281, Reunião Plenária ocorrida em 28/03/2022, RESOLVE:

Artigo 1º – manter no cargo de Delegado na Delegacia Regional do Núcleo de Londrina, o **Dr. Cesar Augusto Parreira**, Fisioterapeuta, inscrito no Crefito-8 sob nº 22518-F.

Artigo 2º – As obrigações e responsabilidades atribuídas ao Cargo de Delegado, que deverá ser estritamente observado pelo Profissional ora nomeado, estão previstos no § único do Art. 3º da Resolução CREFITO-8 Nº 104/2022, que integra a presente Portaria produzindo todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Artigo 3º – A nomeação terá vigência até o dia 28.02.2023.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

Patrícia Rossafa Branco

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
Presidente do CREFITO-8